



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 130 DE 15 MAIO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora Regional da República LUIZA CRISTINA  
FONSECA FRISCHEISEN, para atuar como colaboradora eventual, representando o  
Conselho Nacional do Ministério Público no Grupo de Trabalho COMBATE À VIOLÊNCIA  
DOMÉSTICA E DEFESA DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS, pelo período de  
1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS